

para a prática de todos os actos que me estão cometidos por competência própria e daqueles que me foram subdelegados, incluindo os inerentes ao conselho administrativo.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados, no âmbito das competências próprias e dos poderes subdelegados, entre 9 de Janeiro de 2006 e a data da publicação deste despacho.

11 de Julho de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

#### Aviso n.º 8798/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 2 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

4 — Serviço e local de trabalho — Delegação de Transportes do Sul, Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso exigidos no artigo 29.º do mesmo diploma e estejam habilitados com a licenciatura em Economia.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, ambos com carácter eliminatório.

7.1 — A prova de conhecimentos, de natureza teórica, revestirá a forma oral com a duração máxima de quarenta e cinco minutos e, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, incidirá sobre os seguintes temas:

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Deontologia do serviço público;
- Atribuições e competências da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

7.2 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a)* *b)* e *c)* do n.º 2 do

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

*a)* A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b)* Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a)* Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

*b)* Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*c)* Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

*d)* Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

*a)* *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

*b)* Fotocópia do bilhete de identidade;

*c)* Certificado de habilitações literárias;

*d)* Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

*e)* Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

*f)* Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

*g)* Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b)* a *e)* do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes do Sul, Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

16 — Regime de estágio:

16.1 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e obedecerá ao regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 148/94, de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 63, de 16 de Março de 1994.

16.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

17 — Avaliação e classificação do estágio:

- a) A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio;  
 b) A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio, atribuída nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;  
 c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

18 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo.

19 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º).

20 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa d'Assunção Calado Carrilho Sequeira Calado, técnica superior principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Bernardina Rosa Correia dos Santos Almeida, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Matilde Alice Marques Ferreira Silva Gomes Sousa, assessora principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Ana Cristina Costa Mira, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

21 — Legislação base para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;  
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 40.º) — deontologia do serviço público;

Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro — atribuições e competências da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

7 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,  
da Família e da Criança

### Despacho (extracto) n.º 17 038/2006

Por despachos de 3 de Agosto de 2006 da subdirectora-geral da segurança social, em substituição do director-geral, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo especialista, nos respectivos quadros de pessoal, a assistente administrativa principal Rosa Maria Teixeira da Silva Ferraz, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Família, a assistente administrativa principal Maria Manuela Grijó

Rodrigues Campino Martins, do quadro da ex-Direcção-Geral da Acção Social, a assistente administrativa principal Paula Cristina Fontes Pinto, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, e Elisabete Maria Dias Marques e Maria de Jesus Pego Zeferino Cordeiro, assistentes administrativas principais do quadro da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social.

As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Deliberação n.º 1127/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 2 de Agosto de 2006, Carolina Maria de Jesus Alves Narciso, Maria Augusta Ferreira Ribeiro, Marta Luísa Alves Boarheiro Silvério, José António Pontes Torres da Costa Vilarinho e Paula Maria Santos de Jesus Pagamim, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Mariana Canto e Castro*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Évora

### Despacho (extracto) n.º 17 039/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora de 26 de Julho de 2006, no uso de competência delegada, Maria José Velez Ferreira foi nomeada, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para a categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior do regime geral dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, na sequência de concurso interno.

8 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Aviso n.º 8799/2006

**Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica para o Centro de Saúde de Castro Daire, aberto pelo aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005, da Sub-Região de Saúde de Viseu.**

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 11 de Julho de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima identificado:

Maria Fernanda Lopes Neves Dias — 17,285 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 de Agosto de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Amélia Vieira Castro Saraiva Batista*.